



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

PORTARIA Nº 003/2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XXVIII do Artigo 41 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de formulação de portaria para nomeação de servidor aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, homologado em 31 de dezembro de 2020, para cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, constante do anexo II da Lei nº 060 de 16 de outubro de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Montezuma/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS DANIEL ALMEIDA SILVA**, portador do RG nº MG-18.830.905 PC/MG e CPF nº 124.919.646-94, para cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pela Portaria nº 008/2020 de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, será convocado por ofício, de acordo com o endereço indicado na ficha de inscrição, a se apresentar na sede da Câmara Municipal de Montezuma/MG, localizada na Praça José Batista, 913 – Centro- CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais, no horário e data a ser informado, através de ofício, para efeito de ser empossado no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

em cumprimento aos demais requisitos exigidos no item 9.3 e 9.4 do Edital do Concurso 001/2019 e Legislação Municipal Vigente.

Art.3º – O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art.4º – O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidores Públicos municipais e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Montezuma – MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como a constante do Edital do Concurso de nº 001/2019.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital nº 001/2019 do Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma – MG, 14 de janeiro de 2021.

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma-MG

CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Montezuma-MG

